

PORTARIA SEAMA N. 616, 28 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

SIMONE SILVA RUAS, CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PELOTAS (1º GRAU), de 01/12/2025 a 30/11/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Proad 5879/2025, sem prejuízo das atividades normais.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 637, 11 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 615/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho GUSTAVO FONTOURA VIEIRA onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

2 - Retificar a Portaria SEAMA N. 611/2025 da Exma. Juíza do Trabalho ANA JULIA FAZENDA NUNES onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

3 - Retificar a Portaria SEAMA N. 614/2025 da Exma. Juíza do Trabalho GRACIELA MAFFEI onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

4 - Retificar a Portaria SEAMA N. 616/2025 da Exma. Juíza do Trabalho SIMONE SILVA RUAS onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

5 - Retificar a Portaria SEAMA N. 612/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho LUCIANO RICARDO CEMBRANEL onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

6 - Retificar a Portaria SEAMA N. 613/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho NIVALDO DE SOUZA JUNIOR onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região